



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 32411 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

ENCAMINHE - SE

Em 17.05.22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

U. 30

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Empresa de Desenvolvimento Urbano, EMDUR, aos cuidados de seu presidente Gustavo Beltrame para, o seguinte pedido de providências: **Reparo na instalação dos pontos de iluminação**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua da juventude N º 4958 entrada pela três e meio e suas imediações

(*) ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário:

Este pedido visa atender os moradores do bairro floresta. Os mesmos solicitam o reparo na instalação dos pontos de iluminação que não estão funcionando. Salientam que o bairro está uma escuridão, e que o sentimento de insegurança é presente diariamente no convívio da população, pois as ruas estão em meio à penumbra e há muito tempo não recebe manutenção. Por isso, na certeza de que seremos atendidos, solicitamos que este problema seja resolvido com extrema urgência.

Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 11 de Maio de 2022.

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas

ANEXO: Registro Fotográfico.